

# ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0000684-62.2022.8.16.0185 ITAETÉ CAPITAL S/A (CNPJ 21.308.034/0001-18); ITAETÉ MOVIMENTAÇÃO – LOGÍSTICA LTDA

(CNPJ 05.685.282/0003-93)

## Solução de divergência apresentada por CENTER CAT

A presente solução de divergência não tem natureza de decisão e, desta forma, não comporta recurso. Trata-se de mera fundamentação que irá amparar a composição da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005. Uma vez divulgado novo edital, franqueia-se ao CREDOR e/ou terceiros interessados manejar impugnações na forma do disposto no art. 8º da mesma Lei.

#### I. DIVERGÊNCIA

A CREDORA **CENTER CAT** apresenta DIVERGÊNCIA alegando possuir crédito maior do que aquele apontado no Edital do art. 52 da Lei 11.101/2005, requerendo sua majoração.

#### II. ANÁLISE

A divergência veio acompanhada de duas notas fiscais emitidas contra a Recuperanda ITAETÉ MOVIMENTAÇÃO – LOGÍSTICA LTDA e, também dois instrumentos de protestos referente as referidas notas. Contudo, não restou especificado qual o valor a empresa Credora pleiteia para majoração de seu crédito, ou seja, não é possível realizar a análise da presente divergência.

### III. SOLUÇÃO

Ao exposto, **REJEITO** o pedido de divergência.

Curitiba, 15 de julho de 2022.

**Atila Sauner Posse** OAB/PR nº 35.249